



TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.012939/2019-44

Unidade Gestora: CGLOG/DAF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E REDUÇÃO DE VALORES DO CONTRATO Nº 479/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO]0-7/SSP-SP, inscrito no CPF nº 275 [REDAZIDO]79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e de outro lado a empresa **LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.994.717/0001-21, estabelecida à SMT CNJ 10 LOTE 06 FRAÇÃO 03 LJ 02, TAGUATINGA SUL Cidade: BRASÍLIA UF: DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL MARTINS COSTA**, SÓCIO PROPRIETÁRIO, nacionalidade BRASILEIRA, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO]43 Expedido por: SSP/DF e do CPF nº 145 [REDAZIDO]04, resolvem celebrar a presente Apostila, que será regida pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Repactuar os valores contratados, devido ao estabelecimento de Convenção Coletiva de Trabalho no exercício de 2019/2020;

1.1.2. Reduzir o valor contratado, por força das disposições contidas na Lei nº 13.932/2019, que reduziu a contribuição social sobre o FGTS;

1.1.3. Reduzir o valor contratado, por força das disposições do Parecer nº 15/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral Federal, do Parecer 01083/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU, Parecer 00413/2020/PFE-DNIT/PGF/AGU e do Artigo 6º da Instrução Normativa nº 005/2017/SEGES/MP, onde são excluídos os custos com benefícios de assistência médica e odontológica, por não possuírem amparo legal para a sua cobrança;

1.1.4. Ajustar o valor contratado, por força da Medida Provisória nº 932/2020, que reduz as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020.

1.1.5. Prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em 26/07/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos seguintes fundamentos legais e outros dispositivos:

- Parágrafos 5º e 8º do artigo 65 da Lei 8666/93;
- Lei nº 13.932/2019;
- Medida Provisória nº 932/2020;
- Artigos 6º e 54 da IN 005/2017/SLTI/MPOG;
- Cláusula Sexta do Contrato nº 479/2019;
- Cláusula Terceira do Contrato nº 479/2019;
- Parecer nº 15/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral Federal;
- Parecer 01083/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU;
- Parecer 00199/2020/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU;
- Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA – DAF (5374480).
- Parecer 00413/2020/PFE-DNIT/PGF/AGU

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual do contrato sofrerá as modificações abaixo discriminadas:

3.1.1. Aumento de valor devido à repactuação de preços, por força de nova CCT

Valor anual anterior	Parcela de aumento	Valor anual atualizado	Efeitos financeiros
R\$ 583.237,20	R\$ 29.372,78	R\$612.609,98	A partir de 26/07/2019

3.1.2. Redução imposta pela Lei nº 13.932/2019

Valor anual anterior	Parcela de redução	Valor anual atualizado	Efeitos financeiros
R\$612.609,98	R\$2.528,10	R\$ 610.081,88	A partir de 01/01/2020

3.1.3. Redução de valor por força do Parecer nº 15/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU (Assistência médica e Odontológica)

Valor anual anterior	Parcela de redução	Valor anual atualizado	Efeitos financeiros
R\$ 610.081,88	R\$ 2.244,74	R\$ 607.837,14	A partir da assinatura do TA

3.1.4. Redução de valor por força da Medida Provisória nº 932/2020

Valor anual anterior	Parcela de redução	Valor anual atualizado	Efeitos financeiros
R\$ 607.837,14	R\$ 3.160,13	R\$ 604.677,01	De 01/04/2020 até 30/06/2020

3.2. **Parágrafo Primeiro:** encerrado o prazo definido no Artigo 1º da Medida Provisória nº 932/2020, de 01/04/2020 a 30/06/2020, o valor do contrato passará a ser de R\$ 610.081,88 (Seiscentos e dez mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).3.3. **Parágrafo Segundo,** a partir de 01/08/2020, o valor do contrato passará a ser, definitivamente, de R\$ 607.837,14 (seiscentos e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), cujos valores dos postos passarão a ser os descritos abaixo:

Descrição do Posto Contratado	Quantidade de Postos	Valor unitário do Posto (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
MOTORISTA EXECUTIVO	10	4.794,53	47.945,34	575.344,14
DIÁRIAS/ALIMENTAÇÃO - SOB DEMANDA				32.493,00
TOTAL				607.837,14

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A Cláusula Segunda do Termo Original passa a ter a seguinte redação:

2.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, **contados de 26/07/2020, passando a vencer em 26/07/2021**, com eficácia a partir do primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

- 2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5 Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6 Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.1.7 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.1.8 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União/2020, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.37-01, Fonte 0100.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS FINANCEIROS**

6.1. **Parágrafo primeiro:** os efeitos financeiros das alterações constantes do item 1.1.1 e 1.1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, dar-se-ão a partir de 01/01/2020.

6.2. **Parágrafo segundo:** os efeitos financeiros das alterações constantes do item 1.1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, dar-se-ão a partir de 01/08/2020..

6.3. **Parágrafo terceiro:** os efeitos financeiros das alterações constantes do item 1.1.4 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, são temporários e dar-se-ão a partir de 01/04/2020 até 30/06/2020.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência do presente Termo Aditivo se dará a partir de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

RAFAEL MARTINS COSTA
Representante da Contratada

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Costa**, **Usuário Externo**, em 22/07/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae**, **Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 22/07/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6089815** e o código CRC **6286CE20**.

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, os termos do art. 292, da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, do art. 26, § 4o, da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24, inciso IV, da Resolução nº 472 da ANAC, de 6 de junho de 2018, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o operador abaixo identificado intimado a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, nos autos do processo abaixo.

A falta de manifestação nos autos configura conduta capitulada no Art. 299 inciso V da Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986.

Vista aos autos do processo administrativo e informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: goag@anac.gov.br.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUP)
HELIC AIR TAXI AEREO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.412.275/0001-11	00058.020730/2018-07

BRUNO DINIZ DEL BEL
Gerente de Operações da Aviação Geral

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e demais informações poderão ser obtidos por meio dos sites <http://www1.dnit.gov.br/editais/consulta/editais2.asp> e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

DIOGO RODRIGUES VIEIRA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393001

Número do Contrato: 15/2019.
Nº Processo: 50500351047201994.
PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 02332908000128. Contratado : DIVIHOUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 24/07/2020 a 24/07/2021. Valor Total: R\$178.911,44. Fonte: 174039282 - 2020NE800681 Fonte: 174039282 - 2020NE800846. Data de Assinatura: 23/07/2020.

(SICON - 24/07/2020)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 390073

Número do Contrato: 32/2018.
Nº Processo: 50014000141201960.
PREGÃO SRP Nº 310/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIAEIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo contratual de 2 (dois) postos de trabalho de Assistente Administrativo I, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, por diversas categorias laborais, em caráter subsidiário, em atividades meio, com fornecimento de mão de obra, para atender às necessidades da Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei n.º 8.666de 21 de junho de 1993. Vigência: 07/06/2019 a 10/02/2021. Valor Total: R\$1.661.563,25. Fonte: 100000000 - 2019NE800033. Data de Assinatura: 07/06/2019.

(SICON - 24/07/2020) 390073-39252-2020NE000003

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 253/2017.
Nº Processo: 50600018238201676.
PREGÃO SISPP Nº 50/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 31546484000100. Contratado : CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Repactuação e Redução de Valores ao Contrato nº 253/2017. A partir de 01/08/2020, o valor do contrato passará a ser, definitivamente, de R\$ 4.688.232,12. Gestora: Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora da DAF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, §5º, §8º. Data de Assinatura: 22/07/2020.

(SICON - 24/07/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 479/2019.
Nº Processo: 50600012939201944.
PREGÃO SISPP Nº 145/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02994717000121. Contratado : LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Prorrogação de Prazo, Repactuação de Preços e Redução de Valores ao Contrato nº 479/2019. Prorrogação da vigência por mais 12 meses. A partir de 01/08/2020, o valor do contrato passará a ser, definitivamente, de R\$ 607.837,14. Gestora: Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora da DAF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, §5º, §8º. Vigência: 26/07/2020 a 26/07/2021. Data de Assinatura: 22/07/2020.

(SICON - 24/07/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 393011

Número do Contrato: 620/2016.
Nº Processo: 50612000785201666.
PREGÃO SISPP Nº 201/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01814174000150. Contratado : META SERVICOS E PROJETOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos e do prazo de execução do contrato em 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com Acréscimo de Valor Contratual de R\$ 7.613.949,89, conforme detalhes contidos no documento Termo Aditivo SEI nº 6097618. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 2º e art. 60 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/07/2020 a 23/08/2021. Valor Total: R\$7.613.949,89. Fonte: 100000000 - 2020NE801669. Data de Assinatura: 23/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 393011-39252-2020NE800022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2020 - UASG 393011

Nº Processo: 50612001269202035. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-364/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT, Subtrecho: ENTR BR-060(A) - ENTR. BR-359/GO-341(A), Segmento: km 192,70 ao km 296,20, Extensão: 103,50 km. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/07/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311, Setor Dos Funcionarios - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393011-5-00273-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 às 08h30 no site

(SIASGnet - 24/07/2020) 393011-39252-2020NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 393020

Nº Processo: 50611000004202020.
PREGÃO SISPP Nº 128/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00332087000528. Contratado : SECURITY SEGURANCA LTDA -Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada, guarda patrimonial e circulação de pessoas, para atender as dependências da Sede do DNIT/MT. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decr.3555/00, Decr. 10024/2019, LC 123/2016, Decr. 8538/2015, Lei 8666/93 . Vigência: 18/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total: R\$204.970,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800137. Data de Assinatura: 24/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 393020-39252-2020NE800127

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 393029

Número do Contrato: 913/2016.
Nº Processo: 50604000838202024.
PREGÃO SISPP Nº 441/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 70074448000135. Contratado : JBR ENGENHARIA LTDA -Objeto: 6º Termo Aditivo com supressão de itens e quantitativos, com reflexo financeiro negativo de 15,17%. Fundamento Legal: Art. 58 e Art. 65, inciso I, letra "b" parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, Art. 3º da portaria 1.515, de 16/03/2020. Valor Total: R\$2.076.044,24. Fonte: 111039337 - 2020NE800883. Data de Assinatura: 23/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 393029-39252-2020NE800048

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2020 - UASG 393022

Nº Processo: 50618000147202071.
PREGÃO SISPP Nº 148/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17780223000111. Contratado : BS CONSTRUCOES EIRELI -Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-020/PI conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei 8.666/93, legislações correlatas e Edital e seus anexos do Pregão nº 148/2020-18. Vigência: 24/07/2020 a 22/09/2022. Valor Total: R\$7.701.969,32. Fonte: 111039337 - 2020NE802786. Data de Assinatura: 24/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 393022-39252-2020NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2020

PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO
PROCESSO: 50618.000438/2020-60. PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Piauí, José Ribamar Bastos, CPF nº 161.688.014-72. PERMISSONÁRIA: Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 29.554.549/0001-00, representada por Francisco Antolin Chica Padilla, diretor financeiro, portador do RG V322827 RDPMAF/RJ e CPF nº 227.975.128-39 e José Mauricio Scovino de Souza, diretor técnico, portadora do RG 088.313.770 IFFP/RJ e CPF nº 010.683.027-98. OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio na Rodovia Federal BR-343/PI, com ocupação transversal no Km 315+815m, para implantação de LT 230kV, no trecho Teresina - Altos, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para travessia de linha de transmissão de energia elétrica, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 21 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, inciso III e § único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 1.567 DG/DNIT, de 24/08/17, publicada no DOU de 25/08/17 e lavratura devidamente autorizada no despacho SEI nº 5513392 do Sr. Superintendente Regional no Estado do Piauí, datado de 29/04/2020, conforme consta do Processo Administrativo nº 50618.000438/2020-60. PRAZO: o presente contrato terá prazo indeterminado conforme Art. 2º do Decreto 84.398/1980. VIGÊNCIA: será considerada como data inicial para vigência do presente contrato, a data de sua publicação em extrato no DOU. ASSINATURA: 13.07.2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 427/2020

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Piauí, José Ribamar Bastos. PERMISSONÁRIA: - ATACADÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.315.333/0001-09, com sede na Avenida Movan Dias de Figueiredo, nº 6169, bairro Vila Maria Baixa São Paulo (SP), CEP 02.170-90, por seu representante legal, o Sr. José Kleber Braga, portador do CPF: 041.693.952-04 e RG: 103.268 SSP-PA, INSTRUMENTO: Termo de Compromisso e Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio

